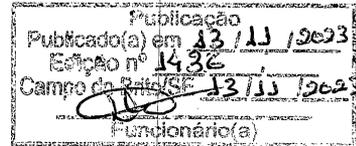




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 348/2023.
DE 13 DE NOVEMBRO 2023.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 41 e 42, inciso II, todos da Lei Municipal nº 141/2005- Estatuto do Magistério do Município de Campo do Brito, e considerando o Parecer Jurídico nº. 345/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **LIDIANE DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CPF sob nº. ***.281.445-**, PROFESSORA, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções, assim disposto:

- De 16 de fevereiro de 2004 a 24 de dezembro de 2004 no Colégio "Santo Antônio", no Povoado Gameleira, na cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe;

Art. 2º O **total a averbar**, contando para todos os efeitos será de **01 (um) ano.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 13 de novembro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação